



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº101/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **PROFª. JURACI MARIA TISCHER e PROF. JORGE CUNHA** como representantes titulares do IFSC/Campus Joinville na Comissão de Integração Serviço-Ensino da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e a docente **PROFª. DAYANE CLOCK** como representante suplente.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville